

DECRETO Nº 26.755, DE 23/08/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A” DA CF 88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Servidora **VANIA DE SOUZA ALVES**, Matrícula 9631, que exerce o Cargo de PROFESSOR, Nível II, Padrão “C”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº. 2013.02.00011P.

Parágrafo Único . A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 25.565, de 25/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal